

EDITAL N.º 056/2015/CAV

Abre matrícula para Turma Especial da disciplina “Tópicos Especiais em Saúde Animal” do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, em reunião do dia 20/10/2015, o Regimento Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC e a Instrução Normativa 01/2012/PPGCA/CAV,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina “Tópicos Especiais em Saúde Animal” (Tema abordado: Biomateriais) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.
- Art. 2º Estão aptos a efetivarem matrícula na disciplina: alunos regulares do Curso de Mestrado/Doutorado em Ciência Animal; graduados em Medicina Veterinária ou cursos afins.
- Art. 3º Estabelecer o período de 16/11/2015 a 23/11/2015 para que os alunos regulares efetivem matrículas.
- Art. 4º Estabelecer o dia 24/11/2015 para solicitação de matrícula, como aluno especial.
I - A solicitação, referida no “caput” deste artigo, será analisada pelo professor responsável pela disciplina, ao qual caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.
- Art. 5º Estabelecer que as solicitações de matrícula como aluno especial devam estar acompanhadas dos seguintes documentos:
I - Cópia do Diploma, ou do Certificado de Conclusão, do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC);
II - Cópia da Cédula de Identidade e CPF (frente e verso).
- Art. 6º Estabelecer o dia 27/11/2015 para que as matrículas de alunos especiais, cuja respectiva solicitação foi deferida, sejam efetivadas.
- Art. 7º Designar o Prof. Aury Nunes de Moraes como responsável pela disciplina.
- Art. 8º Designar o Sr. Nelson H. A. Camargo – professor do CCT/UDESC – como docente que colaborará na ministração da disciplina.
- Art. 9º Estabelecer o CEDIMA (Centro de Diagnóstico Microbiológico Animal), do CAV/UDESC, como local de ministração das aulas.
- Art. 10º Estabelecer o período de 02 a 04/12/2015 para a ministração das aulas, conforme cronograma abaixo:
I - Dia 02/12/2015: das 14:00h às 18:00h;
II - Dia 03/12/2015: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h;
III - Dia 04/12/2015: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

- Art. 11º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores.
- Art. 12º Estabelecer que os procedimentos para matrícula deverão ser efetivados na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, do CAV/UDESC, no seguinte horário: das 12:30h às 19:00h.
- Art. 13º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 04 de novembro de 2015.

João Fert Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC